



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 4 1 1 7 / 2 0 1 7”

*“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de Servidor Municipal”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do servidor Zacarias Rodrigues Ribeiro ocorrido no dia 22 de setembro de 2017, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor é de família tradicional no município e servidor desta municipalidade desde a data de 20 de setembro de 1999, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

### **D E C R E T A:**


**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três dias em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal **ZACARIAS RODRIGUES RIBEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta